



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

03º ADITAMENTO CONTRATUAL **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2021**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente **JOAO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.086.949-7 e do CPF nº 019.552.889-17, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 02.558.157/0001-62, com sede na Rua Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, Município de São Paulo - SP – CEP 04.571-936, neste ato representada por **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 20.732.184 SSP/SP e CPF nº 116.779.348-08, e-mail e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 - SSP/SP e CPF nº 267.221.148-56, e-mail: fabio.levorin@telefonica.com, ambos domiciliados na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - São Paulo – CEP 04571-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 37626/2024** e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na **prorrogação do prazo** do **Contrato Administrativo nº 07/2021** para o período de **12/08/2024 a 11/08/2025**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será no valor de **R\$ 14.265,96** (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.188,83** (um mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.40.97.00 (despesas de teleprocessamento). Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do Contrato Administrativo nº 07/2021.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

E assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 02 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 22 de julho de 2024.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**

JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
12/08/2024 09:12:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por João Carlos Ferreira
CONTRATANTE

Signed by:

A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.719.338-08



TELEFÔNICA BRASIL S.A

Signed by:

Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56



1DB90520-4BA5-403F-AD1F-E01DDB266B09

Representada por Reinaldo Santos de Almeida e Fábio Marques de Souza Levorin
CONTRATADA



**Câmara Municipal de
Campo Largo**

LUIZ CARLOS CECATO
588.095.469-20
12/08/2024 09:04:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Testemunha

Nome:

RG:

CPF:

Adriana Barros Silva

Testemunha

Nome:

RG:

CPF:

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2737 - 76 Pág(s)

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

Espécie: 3º aditamento do contrato administrativo nº 07/2021; Objeto: prorrogação do prazo do contrato administrativo para o período de 12/08/2024 a 11/08/2025, equivalente a 12 meses; Amparo legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Digital nº: 37626/2024; Valor da Despesa: R\$ 14.265,96 (quatorze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos); Cobertura Orçamentária: 33.90.40.97.00 (despesas de teleprocessamento); Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.